



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1113/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ELZA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 87740, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária Executiva de Gabinete, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1114/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de janeiro de 2015, **JOSE HENRIQUE DA SILVA** - Matrícula nº 97103, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1660/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **SUELI RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA**, Professor - Matrícula nº 28219, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o período de 08.06.90 a 20.12.90, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 21, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 3271/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de

março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1661/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 26514, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o período de 19.08.88 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 6364/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1662/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **SEBASTIAO PACHECO GONÇALVES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26994, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de 12.01.89 a 31.12.89 e 16.01.90 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 23, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 6616/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1663/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **ANGELA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 26197, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o período de 29.04.88 a 01.10.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 6702/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1664/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **GELSO SIVICO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26872, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de 23.06.87 a 02.01.89, 25.01.89 a 31.12.89 e 16.01.90 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 7716/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1665/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **JOSE ANTONIO JOAQUIM**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27157, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de 30.03.89 a 31.12.89, 16.01.90 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 7888/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1666/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **MARTA REGINA DE MELLO NASCIMENTO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27185, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período de 30.06.88 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 15183/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1667/2015-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **AGLAIDES DA SILVA CAROLINO**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 28225, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o período de 17.01.91 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 23174/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1668/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **DEBORAH MINIAN DE MESQUITA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9227 do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 01.09.89 a 14.12.89, 01.03.90 a 27.06.90, 30.11.90 a 11.12.90, 02.01.92 a 14.06.95, 20.02.97 a 08.06.00, 01.10.00 a 30.11.00, 13.04.01 a 28.02.02, 01.08.02 a 17.10.04, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17001160.1.00059/14-7 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 13 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8426/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1669/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **REINALRA MARIA SOARES FERNANDES**, Professor - Matrícula nº 7223, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 01.10.76 a 10.11.77, 20.05.78 a 22.02.79, 02.05.79 a 31.08.82, 03.01.83 a 03.02.84, 01.06.85 a 31.08.88, 01.10.88 a 12.09.90, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17001070.1.00107/14-2 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21105/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1670/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **MARIA REGINA SANTANA PIRES**, Professor - Matrícula nº 8713, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 27.05.80 a 31.05.89, 03.07.89 a 10.05.02, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17001070.1.00301/13-5 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4945/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1671/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **JACYRA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27412, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de: 16.02.76 a 08.04.77, 27.10.77 a 09.11.77, 02.06.80 a 18.07.80, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00135/13-0 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6603/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1672/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **VERA CRISTINA RODRIGUES GUEDES DANTAS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9292, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 01.03.79 a 13.05.81, 15.09.81 a 10.03.84, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00069/14-5 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7925/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1673/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional da funcionária **TANIA MAGALHAES DE NOVAES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26424, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 01.05.77 a 29.02.80, 17.04.80 a 28.02.81, 03.08.81 a 17.06.82, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00149/13-0 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11785/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1674/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional do funcionário **NILTON FERREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8261, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, o período de: 06.07.92 a 01.09.94, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00083/14-8 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 12 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12006/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1676/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **VALMIR THOMPSON DE MELLO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 24802, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de: 25.01.78 a 15.03.80 e 16.03.81 a 03.05.82, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00094/14-0 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15870/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1678/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **MARCIA DE ASSIS ALMEIDA**, Professor - Matrícula nº 8061, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 03.11.78 a 04.12.78, 01.08.79 a 11.10.80, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17002020.1.00010/13-9 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 12 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21260/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1679/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **ELIAS ANTONIO FERNANDES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27720, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de: 03.05.74 a 31.07.76, 06.01.77 a 29.02.80, 07.11.80 a 15.04.81, 06.05.81 a 14.05.81, 03.06.81 a 06.01.82 e 31.03.87 a 03.08.87, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00109/14-7 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 13 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 21380/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1681/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **MARIETA PIRES CARVALHO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26287, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, os períodos de: 30.10.70 a 28.02.71, 18.07.74 a 12.11.76, 02.07.82 a 30.04.84, 02.02.87 a 02.05.87, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022010.1.00019/14-9 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12125/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1682/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **ROSEMERE ANTUNES DE FREITAS**, Professor - Matrícula nº 8395, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o período de: 11.02.98 a 27.09.99, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00144/14-7 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 22662/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1683/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **CLAUDIO DE JESUS BARROS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1619, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de: 16.08.82 a 02.02.84, 01.10.85 a 30.10.85, 16.06.86 a 08.12.86, 27.02.87 a 30.04.87, 08.06.89 a 06.12.90 e 01.04.91 a 24.05.91, de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17023100.1.00306/13-7 **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19810/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1684/2015 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **JACIARA BARAUNA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26315, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o período de 12.05.88 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 13, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 6277/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de março de 2015.

MAIK ELIAS MATTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3209/2015

Tomada de Preços nº 007/2015– Contratação de empresa especializada para reforma e modernização de campo de futebol, no Bairro de Jardim Botânico – Rua Glória, Rua Elizabeth Menezes Curvelo, Rua Cel Raimundo Sampaio e Rua Cosme Velho – Distrito do Município de São João de Meriti – RJ.
Realização: 10/06/2015 às 13:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Cesário Luiz Rangel de Almeida** – Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4934/2015

Tomada de Preços nº 008/2015– Contratação de empresa especializada para execução de revitalização da praça Parque Araruama – São João de Meriti – RJ.
Realização: 10/06/2015 às 15:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Cesário Luiz Rangel de Almeida** – Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2827/2015

Tomada de Preços nº 006/2015– Contratação de empresa especializada para construção de campo de futebol localizado entre as Ruas Antero Pereira, Rua Salgado Filho e Rua Dinorah Silva – no Bairro jardim Meriti – Vilar dos Teles – São João de Meriti - RJ.
Realização: 10/06/2015 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Cesário Luiz Rangel de Almeida** – Presidente da CPL